



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Exonera, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer e o Procurador da República Leonardo de Faria Galiano do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberado na 113ª Sessão de Coordenação, resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Procurador Regional da República Douglas Fischer e o Procurador da República Leonardo de Faria Galiano do [Grupo de Trabalho sobre Crimes Tributários e Fiscais](#) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jun. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)